

Parecer sobre o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar da autoria da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Gomes Eanes de Azurara

Analizados os dois projectos de lei sobre esta matéria, optámos por nos pronunciar sobre o que nos parece mais razoável - o projecto de lei 660/X. No entanto, salientamos que consideramos que a educação para a sexualidade, no que ultrapassa os conhecimentos científicos, não deve ser ministrada pelas escolas – é uma competência da família.

Porém, se de facto se vier a concretizar como uma imposição legal, consideramos fundamental que a futura lei contemple os seguintes aspectos:

- Deve ser assegurado o envolvimento dos pais ou encarregados de educação na definição dos conteúdos de modo a garantir a coerência entre os valores que defendem, segundo os quais orientam a sua vida e querem educar os seus filhos, e o que lhes é ensinado na escola. A educação sexual envolve valores éticos e morais e não pode, sob pena de violar o direito constitucional à liberdade religiosa, contrariar a vontade dos pais numa disciplina de carácter obrigatório. Por isso é necessário que haja a possibilidade de envolvimento de todos os pais e não apenas das estruturas que os representam.

- A promoção da sexualidade responsável e conducente à plena realização pessoal passa obrigatoriamente pela educação do desejo. Julga-se fundamental que a abordagem ao tema da sexualidade não omita a necessidade dos limites ao desejo como fundamentais para uma vivência sexual mais madura. A não aprendizagem do domínio dos impulsos sexuais leva a uma sexualidade egoísta e promíscua, orientada pelo instinto.

- O tema da sexualidade não pode ser abordado à margem do tema do amor, que é muito mais concreto do que o conceito de "afecto" que este projecto de lei refere. Julgamos que a palavra "amor" deve constar expressamente dos conteúdos curriculares.

- Deve assegurar-se que os alunos possam preservar a sua intimidade, não sendo obrigados a participar em conversas, actividades ou jogos contra a sua vontade.